



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO 259/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 13/2019 - Diretoria - 25/09/2019 das 16:00 as 22:00

**Decisão:** 259/2019

**Referência:** 2598769/2019

**EMENTA:** Indeferir Memorando nº 177/2019- referente ao pagamento de servidora.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 25 de setembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Manuel Cesar Santos Filho, objeto de solicitação de memorando, Em consideração a manifestação nº 148/2019, apesar de ainda não existir o termo de cessão formalizado, considera-se que o instituto da cessão já se consolidou, uma vez que foi aberto processo específico, em que consta o pedido da cessão, a concordância do cedente com a justificativa do atendimento do interesse público e a concordância do servidor. Uma vez consolidado esses requisitos, este Crea deve atender aos termos legais, que é o de efetuar o pagamento da remuneração da empregada cedida e requisitar o referido reembolso. Nos meses iniciais da cessão pode ser que ocorra um atraso no reembolso previsto em Lei, pois os órgãos ainda estão procedendo os ajustes necessários, porém este Crea deve efetuar regularmente o pagamento devido e requisitar o reembolso. Caso este não ocorra em prazo razoável, pode ocorrer o encerramento da cessão, bem como o ajuizamento de demandas buscando o ressarcimento., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo indeferimento do MEMORANDO 177/2019 referente ao pagamento do salário do mês de agosto na folha de pagamento.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 25 de setembro de 2019.

**AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR**  
Coordenador da Reunião